



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE Maruim
Balanço Orçamentário

RREO – Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e §1º)

MARÇO-ABRIL/2019

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	o/ (b/a)	Até o Bimestre (c)	o/ (c/a)	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	-	-	-	-	0,00	-	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-	-	-	0
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	-	-	0,00
Mobiliária							0
Contratual							0
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	-	-	0,00
Mobiliária							0
Contratual							0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)				0,00			0,00
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	-	-	0
TOTAL (VII) = (V + VI)				0,00			0,00
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)							0
Superávit Financeiro							0
Reabertura de Créditos Adicionais							0

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO A EMPENHAR (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO A LIQUIDAR (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS RP NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	2.299.000,00	2.299.000,00	43.466,99	1.784.076,39	514.923,61	358.107,27	697.921,42	1.601.078,58	691.271,42	
DESPESAS CORRENTES	2.269.000,00	2.269.000,00	40.457,99	1.781.067,39	487.932,61	355.098,27	694.912,42	1.574.087,58	688.262,42	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.858.000,00	1.858.000,00	7.812,99	1.548.812,99	309.187,01	297.371,40	586.454,94	1.271.545,06	586.454,94	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	411.000,00	411.000,00	32.645,00	232.254,40	178.745,60	57.726,87	108.457,48	302.542,52	101.807,48	
DESPESAS DE CAPITAL	30.000,00	30.000,00	3.009,00	3.009,00	26.991,00	3.009,00	3.009,00	26.991,00	3.009,00	
INVESTIMENTOS	30.000,00	30.000,00	3.009,00	3.009,00	26.991,00	3.009,00	3.009,00	26.991,00	3.009,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	2.299.000,00	2.299.000,00	43.466,99	1.784.076,39	514.923,61	358.107,27	697.921,42	1.601.078,58	691.271,42	
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	2.299.000,00	2.299.000,00	43.466,99	1.784.076,39	514.923,61	358.107,27	697.921,42	1.601.078,58	691.271,42	
SUPERÁVIT (XIII)										
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	2.299.000,00	2.299.000,00	43.466,99	1.784.076,39	514.923,61	358.107,27	697.921,42	1.601.078,58	691.271,42	

Maria Angelica de Jesus
MARIA ANGELICA DE JESUS
PRESIDENTE

JP
JOSE VALMIR DOS PASSOS
CONTADOR - CRC/SE 4.111



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE Maruim

Demonstrativo da Execução das despesas por Função/SubFunção

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

MARÇO-ABRIL/2019

R\$ 1,00

Função/SubFunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (a-d)	INSCRITAS RP NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (b) / t (b)	%		No Bimestre (d)	Até Bimestre (d) / t (d)	%		
DESPESSAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	2.299.000,00	2.299.000,00	43.466,99	1.784.076,39	100,00	514.923,61	358.107,27	697.921,42	100,00	1.601.078,58	0,00
01 - Legislativa	2.299.000,00	2.299.000,00	43.466,99	1.784.076,39	100,00	514.923,61	358.107,27	697.921,42	100,00	1.601.078,58	0,00
031 - Ação Legislativa	2.299.000,00	2.299.000,00	43.466,99	1.784.076,39	100,00	514.923,61	358.107,27	697.921,42	100,00	1.601.078,58	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	2.299.000,00	2.299.000,00	43.466,99	1.784.076,39	100,00	514.923,61	358.107,27	697.921,42	100,00	1.601.078,58	0,00

Maria Angelica de Jesus
MARIA ANGÉLICA DE JESUS
PRESIDENTE

JOSE VALMIR DOS PASSOS
JOSE VALMIR DOS PASSOS
CONTADOR - CRC/SE 4.111